



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$611.050,16 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
101	04.122.0002.2018.0000	3.3.90.92.00	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	108.000,00	
	620	115 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 620 00	
			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
			Recursos Vinculados		
1518	04.122.0002.2018.0000	3.1.90.92.00	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	4.918,03	
	620	115 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 620 00	
			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
			Recursos Vinculados		
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
280	12.361.0004.2057.0000	4.4.90.52.00	Ações do PAR	20.000,00	
	124	115 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 124 00	
			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			Recursos Vinculados		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
1510	10.305.0014.2141.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do CTA	40.000,00	
	001	300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
1511	10.302.0014.2165.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da CLISAM - Clínica Integrada de Saúde da Mulhe	250.000,00	
	001	300 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			SAÚDE - PROGRAMAS		
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura		
1071	04.122.0002.2080.0000	3.1.91.13.00	Manut. da Sec. Mun. de Cultura	13.000,00	
	001	100 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Geral		
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo		


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	16	01	Secretaria Municipal de Governo				
	1309	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo			5.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
	1342	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município			20.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1509	04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul			150.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 1 630 00	
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
		115 000	Recursos Vinculados				
	1514	04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul			132,13	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 1 630 00	
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
		115 000	Recursos Vinculados				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	97	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública			-112.918,03	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 620 00	
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		115 000	Recursos Vinculados				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	167	12.361.0003.1010.0000	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 124 00	
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
		115 000	Recursos Vinculados				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	936	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas			-250.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde					
	1043		10.305.0014.2141.0000	Manutenção do CTA			-40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	214	00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			115 000	Recursos Vinculados				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico					
	1259		23.691.0019.1098.0000	Elaboração de banco de dados relativos às áreas do comércio, inc			-38.000,00	
			3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	F.R. Grupo:	1	001	00
			001	Recursos Ordinários				
			100 000	Geral				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito					
	1459		04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul			-132,13	
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				
	1460		04.125.0002.1204.0000	Revitalização da Sinalização e do Trânsito			-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				
	1463		04.125.0002.1204.0000	Revitalização da Sinalização e do Trânsito			-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				
	1474		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				
	1475		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			-30.000,00	
			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				
	1477		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			-15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	630	00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
			115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2924

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI

Pe José Walmir de Lima

.....